



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

062

DECRETO Nº 2.181, de 24 de junho de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto.de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 DEPARTAMENTO DE RECEITA
06.03 Serviço da Dívida Ativa.
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.1 Remun.de Serviços Pessoais.....Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente:

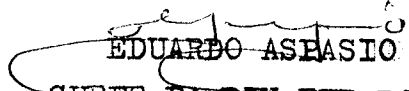
06 DEPARTAMENTO DA RECEITA
06.02 Divisão de Tributos Imobiliários.
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.2 Outros serv.e encargos.....Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 1.982


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração - Div.de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO AZEVEDO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.

ea.